



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº077 –Data 09/05/2017

Esta é a Edição Nº077 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.  
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:  
[www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

## DECRETO Nº1180, DE 09 DE MAIO DE 2017

DECRETO Nº 1180, DE 09 DE MAIO DE 2017.

Regulamenta o Regime Jurídico das parcerias Voluntárias entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil, instituído pela lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, estabelece regras específicas no âmbito do Município de São Sebastião do Oeste – MG, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, BELARMINO LUCIANO LEITE, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, em especial, o disposto na Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 e as alterações trazidas pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015,

Mais informações, acessar o site: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br). Belarmino Luciano Leite, Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO  
OESTE – MINAS GERAIS

Av. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000

TELEFONE: 37-3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE

VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO